



ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0001/2022 - SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2022 - SMS, QUE TEM OBJETO A RENOVAÇÃO POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMRPESA OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Dom José nº 1254, Centro, CEP 62.030-630, tel: (88) 3611 -4485, (88) 3611 - 4437, E-mail: oftalmoclinicasobral@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o no 23.460.066/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal o Sr. FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 98031032762 e CPF nº 135.919.673-00, residente e domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará, residente e domiciliado na Rua Manoel Marinho de Andrade, nº 250, bairro: Domingos Olímpio, CEP: 62040-640, acordam em celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0001/2022 - SMS, proveniente do processo nº P174718/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do Contrato nº 0001/2022 - SMS, proveniente do P.E. nº 198/2021, conforme processo nº P286379/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0001/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 878.521,70 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na CLAÚSULA OITAVA do Contrato nº 0001/2022 - SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 06/01/2024 a 05/01/2025.

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC 1b24xr81





CLAUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento os art. 57, II,da Lei Federal 8.666/1993, bem como a CLAÚSULA OITAVA do Contrato nº 0001/2022-SMS.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.1372.33903900.1500100200 - Serviços de Pessoa Jurídica,

0701.10.302.0073.1372.33903900.1600000000 - Serviços de Pessoa Jurídica.

0701.10.302.0073.1372.33909100.1500100200 - Sentenças Judiciais.

0701.10.302.0073.2299.33903200.1500100200 - Material de Distribuição Gratuita.

0701.10.302.0073.2299.33903200.1600000000 - Material de Distribuição Gratuita.

0701.10.302.0073.2299.33909100.1500100200 - Sentenças Judiciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

SOBRAL/CE, data da ultima assinatura digital.



Documento assinado digitalmente

LETICIA REICHEL DOS SANTOS Data: 18/12/2023 11:23:15 Verifique em https://validar.iti.gov.br

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS CONTRATANTE

FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS

FILHO

CPF nº 135,919,673-00 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

ARYOLINO ARRUDA BRITO Data: 18/12/2023 15:50:21 Verifique em https://validar.iti.gov.br Visto: Assessoria Juridica da Contratante.



Documento assinado digitalmente

RAFAEL GONDIM VILAROUCA Data: 13/12/2023 14:18:17 Verifique em https://validar.iti.gov.br



Documento assinado digitalmente

VANIA MONT ALVERNE LOPES ANGELIM

Data: 18/12/2023 16:15:05

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC 1624xx81



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

18/12/2023 19:18:06 Data de verificação

UTC

Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

2º_ADITIVO_CV_SMS_2023_00 Nome do arquivo

1-2022..pdf

36f534a529bcf12b22f8b9581 Resumo SHA256 do arquivo 7ff848eff84182376cc0d3f5f

7ff62bdd9e84cc

Tipo do arquivo PDF Quantidade de assinaturas 3

▼ BR Assinatura por CN=LETICIA REICHEL DOS SANTOS

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada Status da assinatura Aprovado Caminho de certificação Aprovado

Conformidade

Estrutura da assinatura com o padrão (ISO

32000).

Cifra assimétrica Aprovada Resumo criptográfico Correto

18/12/2023 Data da assinatura 14:23:15 UTC

Status dos atributos **Aprovados**

► Informações do assinante

Caminho de certificação

Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

- ▼ BR Assinatura por CN=ARYOLINO ARRUDA BRITO
 - ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinaturaDestacadaStatus da assinaturaAprovadoCaminho de certificaçãoAprovado

Conformidade

Estrutura da assinatura com o padrão (ISO

32000).

Cifra assimétricaAprovadaResumo criptográficoCorreto18/12/2023

Data da assinatura

18:50:21 UTC

Status dos atributos

Aprovados

► Informações do assinante

- ► Caminho de certificação
- Atributos
- **▼** BR Assinatura por CN=VANIA MONT ALVERNE LOPES ANGELIM
 - ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinaturaDestacadaStatus da assinaturaAprovadoCaminho de certificaçãoAprovado

Conformidade

Estrutura da assinatura com o padrão (ISO

32000).

Cifra assimétricaAprovadaResumo criptográficoCorreto

18/12/2023 19:15:05 UTC

Status dos atributos Aprovados

- ▶ Informações do assinante
- ► Caminho de certificação

Data da assinatura

Atributos

Modo escuro

ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 01/2023 – SME/SEPLAG
DECLARAÇÃO DE BENS
Eu,, CPF:, RG:, residente e domiciliado(a) à Rua, declaro que até a data presente: () Não possuo Bens a declarar; () Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:
Descrição do bem Valor
1 2 3 4 5 5 5 6 5 7 8 5 9 5 10 5 11 5 11 5 11 5 11 5 11 5 11
Sobral/CE, de de 2023. Assinatura do(a) Declarante
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS
de Sobral, que: () Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado. () Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como, lotado(a) no, com carga horária semanal de horas, das horas, passivel assim, de acumulação licita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.
Art. 37. Art. 3
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado(a).
Sobral/CE, de de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Assinatura do(a) Declarante

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0001/2022 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.066/0001-60. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do Contrato nº 0001/2022 - SMS, proveniente do P.E. nº 198/2021, conforme processo nº P286379/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0001/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 878.521,70 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUCÃO: Conforme o disposto na CLAÚSULA OITAVA do Contrato nº 0001/2022 -SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 06/01/2024 a 05/01/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento os art. 57, II,da Lei Federal 8.666/1993, bem como a CLAÚSULA OITAVA do Contrato nº 0001/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Adauto Vasconcelos Filho. DATA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVENIO 007/2021-SMS.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.048.446/0001-70. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do Convênio nº 007/2021- SMS, ao atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral, proveniente do processo nº P178708/2021, conforme processo nº

P283167/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA TERCEIRA do CONVÊNIO nº 007/2021-SMS, o valor anual estimado para a execução importa em R\$ 427.746,84 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 35.645,57 (trinta cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do CONVÊNIO nº 007/2021-SMS, fica o referido convênio prorrogado por mais 1 (UM) ano iniciando em 01/01/2024 e findando 31/12/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a CLÁUSULA QUINTA do Convênio nº 007/2017-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONVENENTE: Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães. DATA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0344/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP. CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22029 - SEPLAG, A.R.P. 029/2022-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização IV, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades Públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22029 - SEPLAG, A.R.P. 029/2022-SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 16590000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tamires Alexandre Félix, Coordenadora da Atenção Especializada denominada como Gestor e fiscalizada pela Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0345/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22029 - SEPLAG, A.R.P. 029/2022-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização IV, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades Públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22029 - SEPLAG, A.R.P. 029/2022-SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 9.972,00 (nove mil e novecentos e setenta e dois reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1659000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS № SE-TP 8/2023

A Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe Tomada de Preços № SE-TP008/2023 cujo objeto é contratação para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria técnica na área de infraestrutura educacional com atuação por meio de sistema SIMEC-Modulo Obras 2.0, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu/CE, originariamente previsto para ocorrer no dia 03 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, foi remarcado para ocorrer no dia 05 de Janeiro de 2024, às 09:00 horas, em decorrência de ausência da publicação do aviso de licitação no Jornal de Grande Circulação. Ocorrerá na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Senador Pompeu, localizada à Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h.

> Senador Pompeu-CE, 18 de dezembro de 2023. JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2208.01/2023

A Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS N.º 2208.01/2023-TP, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA RUA PADRE DELMONT, CENTRO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME PT N° 1077353-55 E P+B № 910249, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.. Licitação Adjudicada e Homologada em favor de: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.484.244/0001-65, no valor global de R\$ 294.280,38 (Duzentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos)

> Senador Sá-CE, 7 de Dezembro de 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO № 344/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0344/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP, CNPJ sob o Nº 03.562.872/0001-31. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N° 22029 - SEPLAG, A.R.P. 029/2022-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização IV, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades Públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Modalidade: Pregão Eletrônico N° 22029 - SEPLAG, A.R.P. 029/2022-SEPLAG. Valor Global: R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 18 de Dezembro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0345/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico N° 22029 - SEPLAG, A.R.P. 029/2022-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de Material de limpeza e produção de higienização IV, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades Públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Modalidade: Pregão Eletrônico N° 22029 - SEPLAG, A.R.P. 029/2022-SEPLAG. Valor Global: R\$ 9.972,00 (nove mil e novecentos e setenta e dois reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 18 de Dezembro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Emanuela Cacilda de Aguino Rufino, Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 7/2021-SMS

Extrato do Segundo Aditivo ao Convênio Nº 007/2021-SMS. Concedente: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.048.446/0001-70. Objeto: A RENOVAÇÃO do Convênio N° 007/2021- SMS, ao atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral, proveniente do Processo № P178708/2021, conforme processo nº P283167/2023. Do Valor: Conforme o disposto na CLAÚSULA TERCEIRA do CONVÊNIO, o valor anual estimado para a execução importa em R\$ 427.746,84 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 35.645,57 (trinta cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do CONVÊNIO, fica o referido convênio prorrogado por mais 1 (UM) ano iniciando em 01/01/2024 e findando 31/12/2024. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a CLÁUSULA QUINTA do Convênio. Signatários: Representante da Concedente: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Convenente: Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães. Data de Assinatura: 18 de Dezembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE Nº 1/2022 - SMS

ISSN 1677-7069

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato de Nº 0001/2022 - SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.066/0001-60. Objeto: A RENOVAÇÃO do Contrato N° 0001/2022 - SMS, proveniente do P.E. N° 198/2021, conforme Processo Nº P286379/2023. Do Valor: . Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato, o valor global a ser renovado será de em R\$ 878.521,70 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na CLAÚSULA OITAVA do Contrato, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 06/01/2024 a 05/01/2025. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento os art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993, bem como a CLAÚSULA OITAVA do Contrato. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Francisco Adauto Vasconcelos Filho. Data de Assinatura: 18 de Dezembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № PE23033 - SME (SRP) (BB № 1031750)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 03/01/2024 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais permanentes (conjunto refeitório, banqueta para laboratório, armário guarda volumes e estante face dupla), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P250107/2023 - Edital do Pregão Eletrônico № PE23033 - SME (SRP) (BB № 1031750). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

> Sobral-CE, 19 de Dezembro de 2023. JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 2023.12.11.001E

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 2023.12.11.001E cujo objeto é Aquisição de equipamentos/mobiliários e material esportivo com recursos oriundos do Programa Escola em Tempo Integral do Estado do Ceará da Secretaria de Educação do Município de Escola em Tempo Integral do Estado do Ceará da Secretaria de Educação do Municipio de Tarrafas - CE, conforme o Convênio № 171/2023 celebrado entre o Governo do Estado, por intermédio Secretaria da Educação do Estado e o Município de Tarrafas/CE. sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 22/12/2023 às 10hs00min até 12/01/2024 às 08hs00min. Abertura das Propostas dia 12/01/2024 ás 08hs00min, e a fase de disputa de lance no dia 12/01/2024 ás 09hs00min. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h, no site https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e no Portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões, no site www.bllcompras.com, para verificação de informação e alterações posteriores. Informações pelo fone: 088 3549 1020, ou no endereço à Av. Mª Luiza Leite Santos S/N, Bulandeira.

> Tarrafas/CE, 19 de dezembro 2023 LUIZ ALVES MATIAS Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023/12.07.01 - TP - FME

A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, Ceará, torna público que será realizada no dia 04/01/2024, às 09h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, Tejuçuoca, Ceará, a Tomada de preços № 2023.12.07.01 - TP - FME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Creche da localidade de Boqueirão e Reforma da Creche Paraiso da criança na Localidade de Logradouro, do Município de Tejuçuoca/CE. Para aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se no endereço da CPL, citado acima, no horário entre 08h00min as 12h00min ou através do site: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

> Tejuçuoca - CE, 19 de dezembro de 2023 JOSÉ MARCOS PINHO BRITO Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Credenciamento N° 002/2023-CP-SS. Forma: Presencial. Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Chamamento Público para credenciamento de pessoa (s) física(s) com vistas à prestação de serviços em saúde pública especializados para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Tururu/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital: O recebimento da documentação de habilitação de Credenciamento será a partir do dia 22/12/2023. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparência do Município, nos dias úteis, das 8h às 17h.

> Tururu-CE, 19 de dezembro de 2023 **EVELINE CAMPOS TEIXEIRA** Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 6.002/2023-TP

Prestação de servico de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Planalto da sede de Umirim/CE. A CPL comunica a Habilitação das Empresas: 1. DTC Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 13.640.830/0001-25; 2. LB Construções Eireli, CNPJ: 40.454.752/0001-76; 3. Construvasp Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 50.484.244/0001-65; 7. Quantum Comercial e Tecnica Ltda, CNPJ: 33.650.363/0001-21; 8. Consbral Copnstruções Empreendimento Ltda, CNPJ: 07.544.576/0001-69; 9. Tecta Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 20.160.697/0001-75: 10. E2 Construções e Servicos Eireli, CNPJ: 41.313.966/0001-66: 11. R S M Pessoa Ltda, CNPJ: 33.159.524/0001-89; 13. Vipon Empreedimento Ltda, CNPJ: 34.631.462/0001-29; 16. L S Serviços de Construções Eireli, CNPJ: 21.541.555/0001-10; e Inabilitadas as empresas: 4. Francisco Anderson Lucio, CNPJ: 29.648.829/0001-27; 5. F Alisson Zuza do Nascimento, CNPJ: 47.145.561/0001-42; 6. VK Construções Empreendimentos Ltda, CNPJ: 09.042.893/0001-02; 12. Fortalece Construtora Ltda, CNPJ: 11.049.440/0001-50; 14. G. A. Rabelo Junior ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07; 15. Medeiros Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 07.615.710/0001-75; As razoes que motivaram o posicionamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sala de Licitação na Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro, de segunda a sexta das 08:00hs às 12:00hs, ou através do site do TCE/CE. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei 8.666/93.

> Umirim/CE, 19 de dezembro de 2023. MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA Presidente da CPL



